

OFÍCIO CIRCULAR/UFMG/GR/Nº 21/2017

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2017.

Assunto: Implantação da política de Saúde Mental no âmbito da UFMG.

Senhor(a) Diretor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, enviamos o fluxograma “Urgência e Emergência na UFMG”, elaborado pela Comissão de Saúde Mental, designada por meio da Portaria nº 079, de 7 de outubro de 2015, com a finalidade de propor diretrizes para uma política institucional de saúde mental no âmbito da UFMG.

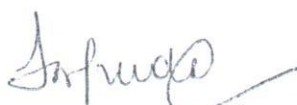
Caso seja identificada alguma urgência/emergência em saúde mental em sua Unidade, acione o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) – 192 – ou o Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) – (31) 3409-4499 (*Campus Pampulha*), (31) 3409-9564 (*Campus Saúde*, Faculdade de Direito e Faculdade de Arquitetura) e (38) 2101-7926 (*Campus Montes Claros*).

Os casos não considerados urgentes poderão ser direcionados para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) – (31) 3409-4178 – quando se tratar de estudante, ou para a Divisão de Acompanhamento Funcional da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (31) 3409-3242, quando se tratar de servidor.

Solicitamos ampla divulgação em sua Unidade, em especial aos Colegiados de Graduação e Pós-Graduação.

Na expectativa de poder contar com a imprescindível colaboração de V.Sa., apresentamos-lhe nossos cumprimentos.

Atenciosamente,



Prof. Sandra Regina Goulart Almeida
Vice-Reitora

Aos Senhores
Diretores/as de Unidades Acadêmicas
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
CAPITAL
VR/vsf

Prof Carlos Augusto Rosa
Vice-Diretor do ICB
Portaria nº 2830 de 14/05/2017

Ciente
Carlos Augusto Rosa
12/09/2017

Divulgar PG,
Depto e Comissão

L:\Document\Oficio Circular\2017-21

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UFMG

A Universidade possui procedimentos específicos para casos de urgência e emergência, ou seja, quando há necessidade de atendimento imediato. Veja como proceder:

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

-  • Complicações cardio-respiratórias
-  • Acidentes com traumas com vítimas
-  • Intoxicação por substâncias químicas ou acidentes com produtos perigosos
-  • Queimadura grave
-  • Urgência em saúde mental
-  • Desmaio

ACIONE:

IMEDIATAMENTE!

QUANDO POSSÍVEL



- Samu 192
- Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST)*

*O órgão responsável para orientar e acionar os atendimentos de caráter urgente.



- Chefia/Diretoria do departamento/
Responsável pelo setor onde se deu a ocorrência
- Familiar ou responsável

Campus Pampulha
3409-4499
(segunda a sexta, 7h às 22h)

Campus Saúde, Faculdade de Direito e Faculdade de Arquitetura
3409-9564
(segunda a sexta, 7h às 19h)

Campus Montes Claros Casa de Saúde
(38) 2101-7926
(segunda a sexta, das 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h)

CASOS NÃO URGENTES

- Se a pessoa for estudante, acione a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)
3409-4178
Segunda a sexta, 9h às 17h

- Se a pessoa for servidor(a), acione a Divisão de Acompanhamento Funcional (DAF/PRORH)
3409-3242
Segunda a sexta, 8h às 17h